



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº _____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a substituição das fossas comuns por fossas sépticas adequadas em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir condições adequadas de saneamento básico nas unidades escolares municipais, tendo em vista que diversas escolas ainda utilizam fossas comuns, sistema ultrapassado e inadequado, que oferece sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à dignidade dos alunos, professores e demais servidores.

As fossas comuns, diferentemente das fossas sépticas, não realizam o tratamento adequado dos efluentes, permitindo a infiltração direta de resíduos no solo, o que pode ocasionar contaminação do lençol freático, proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e risco à saúde de crianças e adolescentes.





Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

Já as fossas sépticas constituem um sistema sanitário adequado, regulamentado por normas técnicas, que promove o tratamento preliminar dos dejetos, reduz significativamente a contaminação ambiental e assegura melhores condições de higiene e segurança sanitária.

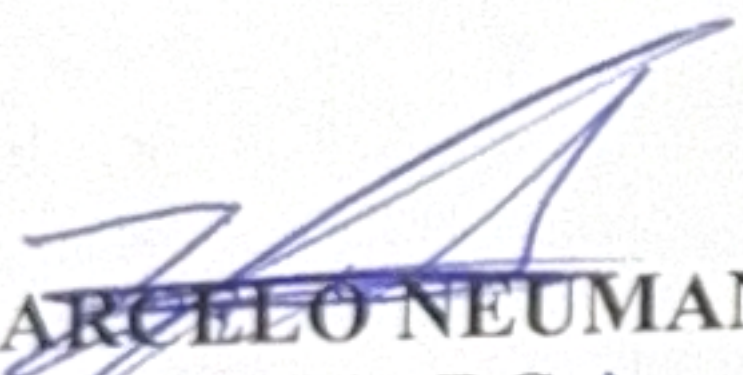
Destaca-se, ainda, que ambientes escolares adequados são fundamentais para o processo de aprendizagem, sendo dever do Poder Público assegurar estruturas mínimas de salubridade, especialmente em escolas localizadas na zona rural, onde a ausência de rede coletora de esgoto exige soluções técnicas apropriadas.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação representa medida urgente, necessária e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a saúde, bem-estar e qualidade de vida da comunidade escolar, bem como para a preservação ambiental do Município.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a importância dessa solicitação para o nosso município, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de fevereiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELLO NEUMANN
Vereador pelo DC

